4 | AVOZ DA SERRA - 80 ANOS Nova Friburgo, 11/04/2025

Alerj

discute proposta de isenção de pedágio para motos

Prática já existe na rodovia RJ-116, principal acesso a Nova Friburgo

Começou a tramitar, nesta semana, na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) o projeto de lei 5.083/2025, de autoria do deputado estadual Filippe Poubel (PL), que propõe a isenção do pagamento de pedágios para todas as motocicletas que circulam nas rodovias estaduais, incluindo motoboys, mototáxis, triciclos, ciclomotores e motonetas. No trecho privatizado da rodovia RJ-116, entre Itaboraí e Macuco, as motos já são isentas da cobrança.

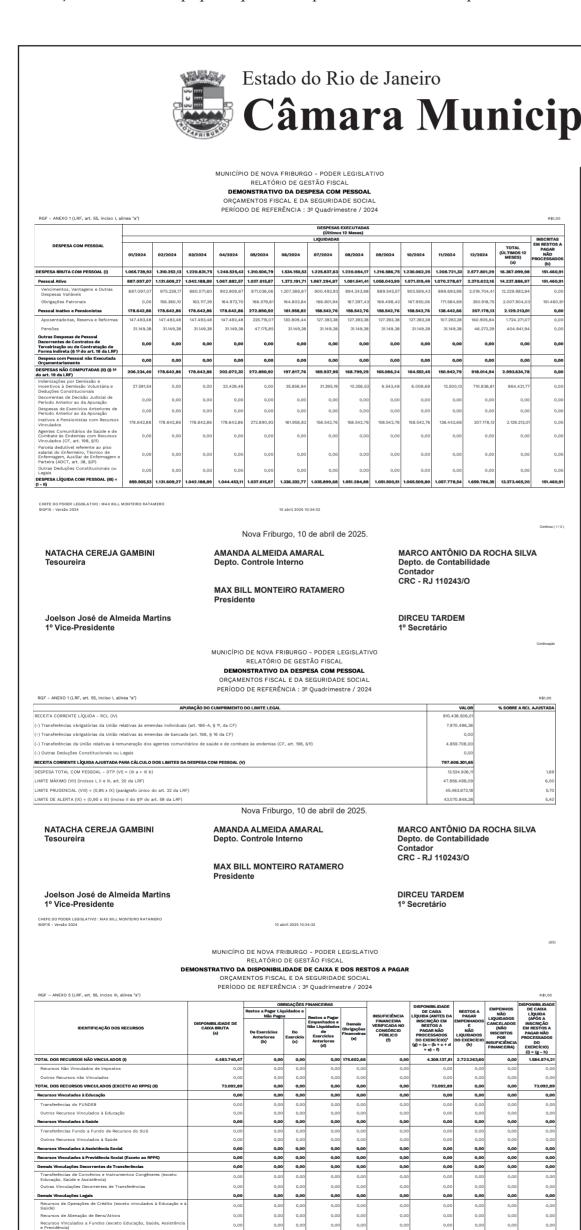
"As motos são, em sua maioria, utilizadas por trabalhadores de baixa renda como meio de transporte principal. Isentá-las de pedágios contribuirá para a redução do custo de vida", argumenta o deputado Filippe Poubel. O líder do PL na Alerj destaca ainda que o impacto financeiro da isenção é relativamente pequeno quando comparado

ao benefício econômico e social proporcionado aos motociclistas.

De acordo com a proposta, a medida se aplica tanto às rodovias administradas diretamente pelo poder público quanto às concedidas à iniciativa privada. O texto define motocicleta como qualquer veículo automotor de duas ou três rodas. O projeto de lei também determina que as concessionárias deverão informar de forma clara e visível, nas praças de pedágio e em trechos anteriores a elas, sobre a isenção para motocicletas.

O descumprimento por parte das concessionárias sujeitará as empresas às sanções previstas nos contratos de concessão, além de multas a serem definidas pela autoridade competente.





Nova Friburgo, 10 de abril de 2025.

MARCO ANTÔNIO DA ROCHA SILVA

CRC - RJ 110243/O

AMANDA ALMEIDA AMARAL

MAX BILL MONTEIRO RATAMERO

NATACHA CEREJA GAMBINI

Joelson José de Almeida Martins

1º Vice-Presidente

al de No	va	rr	1	bu	lľ	go				
) DE NOVA FR RELATÓRIO	RIBURGO	O - PODER L	EGISLAT.					Continua
ι	DEMONSTRATIVO DA	A DISPONIBIL ENTOS FISCA								
DOE ANEXO F (LDF art FF Inche III allow Ini)	,	DE REFERÊÎ								-4
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea *a*) IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE			R\$1,00	
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e		Restos a Pagar			DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA	RESTOS A PAGAR	EMPENHOS NÃO	DE CAIXA LÍQUIDA
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	(NÃO INSCRITOS	(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) 2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
OTAL (IV) = (I + II + III) tas:	4.556.833,36	0,00	0,00	0,00	175.602,66	0,00	4.381.230,70	2.723.263,60	0,00	1.657.967
NATACHA CEREJA GAMBINI Tesoureira	Depto. Controle Interno Depto. de Contador									
resourena			AMAR	le abril de :	2025.	Depto Conta		ilidade	CHA SILVA	Δ
1050d16Hu	Depto. C	ontrole Inte	AMAR erno	RAL	2025.	Depto Conta	. de Contab	ilidade	CHA SILVA	A
Joelson José de Almeida Martins 1º Vice-Presidente	Depto. C	ontrole Inte	AMAR erno	RAL	2025.	Depto Conta CRC -	. de Contab dor	ilidade O	CHA SILVA	Α
Joelson José de Almeida Martins 1° Vice-Presidente CHEFE DO PODER LEGISLATIVO : MAX BILL MONTEIRO RATAMERO	Depto. C	ontrole Inte	AMAR erno	TAMERO	2025.	Depto Conta CRC -	o. de Contab dor RJ 110243/0	ilidade O	CHA SILVA	A
Joelson José de Almeida Martins 1° Vice-Presidente CHEFE DO PODER LEGISLATIVO : MAX BILL MONTEIRO RATAMERO	Depto. C	ontrole Inte	AMAR erno	TAMERO	2025.	Depto Conta CRC -	o. de Contab dor RJ 110243/0	ilidade O	CHA SILVA	A
Joelson José de Almeida Martins 1° Vice-Presidente CHEFE DO PODER LEGISLATIVO : MAX BILL MONTEIRO RATAMERO	Depto. C MAX BIL Presiden	ontrole Inte	AMAR Prno RO RA	TAMERO		Depto Conta CRC - DIRCE 1° Sec	o. de Contab dor RJ 110243/0	ilidade O	CHA SILVA	
Joelson José de Almeida Martins 1° Vice-Presidente CHEFE DO PODER LEGISLATIVO : MAX BILL MONTEIRO RATAMERO	Depto. C MAX BIL Presiden MUNICÍPIO	DE NOVA FF	AMAR Prino RO RA Preiro 2025	TAMERO 13:58:37 0 - PODER I STÃO FISCA	LEGISLAT IL	Depto Conta CRC - DIRCE 1° Sec	o. de Contab dor RJ 110243/0	ilidade O	CHA SILVA	
Joelson José de Almeida Martins 1° Vice-Presidente CHEFE DO PODER LEGISLATIVO : MAX BILL MONTERO RATAMERO	MAX BIL Presiden MUNICÍPIO DEMONSTRATIVO	O DE NOVA FF RELATÓRIO O SIMPLIFICAL	AMAR Prino RO RA RIBURG DE GE:	TAMERO 13:58:37 O - PODER I STÃO FISCA RELATÓRIO	LEGISLAT L de gest	Depto Conta CRC - DIRCE 1° Sec	o. de Contab dor RJ 110243/0	ilidade O	CHA SILVA	
Joelson José de Almeida Martins 1° Vice-Presidente CHEFE DO PODER LEGISLATIVO : MAX BILL MONTERO RATAMERO	MAX BIL Presiden MUNICÍPIO DEMONSTRATIVO ORÇAM	O DE NOVA FF RELATÓRIO D SIMPLIFICAL JENTOS FISCA	AMAR Prino RO RA RO RA RIBURG DE GE:	TAMERO 13:58:37 O - PODER I STÃO FISCA RELATÓRIO SEGURIDAE	LEGISLAT L DE GEST DE SOCIA	Depto Conta CRC - DIRCE 1° Sec	o. de Contab dor RJ 110243/0	ilidade O	CHA SILVA	
Joelson José de Almeida Martins 1º Vice-Presidente CHEFE DO POGER LEGISLATIVO: MAX BILL MONTEIRO RATAMERO SIGNS - Versão 2024	MAX BIL Presiden MUNICÍPIO DEMONSTRATIVO ORÇAM	O DE NOVA FF RELATÓRIO O SIMPLIFICAL	AMAR Prino RO RA RO RA RIBURG DE GE:	TAMERO 13:58:37 O - PODER I STÃO FISCA RELATÓRIO SEGURIDAE	LEGISLAT L DE GEST DE SOCIA	Depto Conta CRC - DIRCE 1° Sec	o. de Contab idor RJ 110243/0	ilidade O	CHA SILVA	
Joelson José de Almeida Martins 1º Vice-Presidente CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: MAX BILL MONTEIRO RATAMERO SIGFIS - Versão 2024 LRF, art. 48 - Anexo 6	MAX BIL Presiden MUNICÍPIO DEMONSTRATIVO ORÇAM	O DE NOVA FF RELATÓRIO O SIMPLIFICAI IENTOS FISCA O DE REFERÊ	AMAR Prino RO RA RO RA RIBURG DE GE:	TAMERO 13:58:37 O - PODER I STÃO FISCA RELATÓRIO SEGURIDAE	LEGISLAT L DE GEST DE SOCIA	Depto Conta CRC - DIRCE 1° Sec	o. de Contab idor RJ 110243/0	ilidade O	CHA SILVA	R\$1,
Joelson José de Almeida Martins 1º Vice-Presidente CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: MAX BILL MONTERO RATAMERO SIGRIS - Versão 2024 LRF, art. 48 - Anexo 6	MAX BIL Presiden MUNICÍPIO DEMONSTRATIVO ORÇAM PERÍODO RECEITA CORREI	O DE NOVA FF RELATÓRIO O SIMPLIFICAI IENTOS FISCA O DE REFERÊ	AMAR Prino RO RA RIBURG DE GE:	TAMERO 13:58:37 O - PODER I STÃO FISCA RELATÓRIO SEGURIDAE	LEGISLAT L DE GEST DE SOCIA	Depto Conta CRC - DIRCE 1° Sec	o. de Contab idor RJ 110243/0	ilidade O		R\$1, ESTRE 810.438.50
Joelson José de Almeida Martins 1° Vice-Presidente CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: MAX BILL MONTERO RATAMERO SIGRIS - Versão 2024 LRF, art. 48 - Anexo 6 Receita Corrente Líquida Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endivíc	MAX BIL Presiden MUNICÍPIO DEMONSTRATIVO ORÇAM PERÍODO RECEITA CORREI	O DE NOVA FF RELATÓRIO O SIMPLIFICAI IENTOS FISCA O DE REFERÊ	AMAR Prino RO RA RIBURG DE GE:	TAMERO 13:58:37 O - PODER I STÃO FISCA RELATÓRIO SEGURIDAE	LEGISLAT L DE GEST DE SOCIA	Depto Conta CRC - DIRCE 1° Sec	o. de Contab idor RJ 110243/0	ilidade O		R\$1,
Joelson José de Almeida Martins 1º Vice-Presidente CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: MAX BILL MONTERO RATAMERO SIGRIS - Versão 2024 LRF, art. 48 - Anexo 6 leceita Corrente Líquida eceita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Límites de Endivide eceita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Límites da Despes	MAX BIL Presiden MUNICÍPIO DEMONSTRATIVO ORÇAM PERÍODI RECEITA CORREI	O DE NOVA FF RELATÓRIO O SIMPLIFICAI IENTOS FISCA O DE REFERÊ	AMAR Prino RO RA RIBURG DE GE:	TAMERO 13:58:37 O - PODER I STÃO FISCA RELATÓRIO SEGURIDAE	LEGISLAT L DE GEST DE SOCIA	Depto Conta CRC - DIRCE 1° Sec	o. de Contab idor RJ 110243/0	ilidade O VALOR	até o Quadrimi	R\$1, ESTRE 810.438.50 (797.608.30
Joelson José de Almeida Martins 1º Vice-Presidente CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: MAX BILL MONTERO RATAMERO SIGRIS - Versão 2024 LRF, art. 48 - Anexo 6 aceita Corrente Líquida eceita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endivide eceita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despes	MAX BIL Presiden MUNICÍPIO DEMONSTRATIVO ORÇAM PERÍODI RECEITA CORREI	O DE NOVA FF RELATÓRIO O SIMPLIFICAI IENTOS FISCA O DE REFERÊ	AMAR Prino RO RA RIBURG DE GE:	TAMERO 13:58:37 O - PODER I STÃO FISCA RELATÓRIO SEGURIDAE	LEGISLAT L DE GEST DE SOCIA	Depto Conta CRC - DIRCE 1° Sec	o. de Contabi dor RJ 110243/6 EU TARDEM cretário	ilidade O VALOR		R\$1, ESTRE 810.438.50 (797.608.30
Joelson José de Almeida Martins 1° Vice-Presidente CHEFE DO POGER LEGISLATIVO: MAX BILL MONTERO RATAMERO SIGFIS - Versão 2024 LRF, art. 48 - Anexo 6 Receita Corrente Líquida Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endivida Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despes	MAX BIL Presiden MUNICÍPIO DEMONSTRATIVO ORÇAM PERÍODI RECEITA CORREI	O DE NOVA FF RELATÓRIO O SIMPLIFICAI IENTOS FISCA O DE REFERÊ	AMAR Prino RO RA RIBURG DE GE:	TAMERO 13:58:37 O - PODER I STÃO FISCA RELATÓRIO SEGURIDAE	LEGISLAT L DE GEST DE SOCIA	Depto Conta CRC - DIRCE 1° Sec	o. de Contab idor RJ 110243/0	ilidade O VALOR	até o Quadrimi	R\$1, ESTRE 810.438.50 (797.608.30

Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍOUIDA (APÓS A RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO Nova Friburgo, 10 de abril de 2025.

VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA

VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA

VALOR

% SOBRE A RCL AJUSTADA

% SOBRE A RCL AJUSTADA

% SOBRE A RCL AJUSTADA

16,00

0,00

MAX BILL MONTEIRO RATAMERO

AMANDA ALMEIDA AMARAL

MARCO ANTÔNIO DA ROCHA SILVA CRC - RJ 110243/O

DIRCEU TARDEM

Joelson José de Almeida Martins Vice-Presidente

NATACHA CEREJA GAMBINI

Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas

Limite de Alerta (inciso II do 61º do art. 59 da LRE) = <5.40%

Limite Definido por Resolução do Senado Federal

DÍVIDA CONSOLIDADA

GARANTIAS DE VALORES

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RESTOS A PAGAR

SIGFIS - Versão 2024

10 abril 2025 10:34:33